



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. IÉDIO ROSA E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal.

DESPACHO:
23/05/2000 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM 08/06/2000

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /

2000

DE

238

Nº

PEC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 238, DE 2000 (DO SR. IÉDIO ROSA E OUTROS)



Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado o inciso XI ao art. 24 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

XI – preservação da qualidade ambiental.

.....”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Brasileira já foi elogiada pelo tratamento dispensado à questão ambiental.

Sabemos que, na prática, muito há ainda para fazer, mas devemos todos – especialmente o Poder Público – seguir afirmando a



CÂMARA DOS DEPUTADOS



necessidade de proteção dos recursos naturais e buscando as melhores alternativas para o desenvolvimento.

Um ponto que consideramos positivo é o registro dessa preocupação logo no artigo 4º do texto constitucional, que elenca os princípios que regem a República Brasileira nas suas relações internacionais.

A inclusão do inciso aqui proposto, a par de afirmação pública do compromisso brasileiro com a qualidade ambiental, irá pautar, necessariamente, a celebração de tratados e outros atos internacionais, pelo que veremos o Brasil engajado na busca séria do desenvolvimento ecologicamente equilibrado em escala mundial.

Assim, espero o apoio para a aprovação da presente PEC.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2000 .

Deputado IÉDIO ROSA

00294011-113

PLENÁRIO - RECEBIDO
Em 10/5/00 às 17:08 hs
Nome Leilson
Ponto 3.204

3
C

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

16/05/00 19:34:57

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: IÉDIO ROSA E OUTROS

Data de Apresentação: 10/05/00

Ementa: Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	190
Não Conferem	015
Licenciados	001
Repetidas	021
Ilegíveis	001
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
4	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
5	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
6	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
7	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
8	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
9	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
12	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
13	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
14	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
15	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
16	ANTONIO FEIJÃO	PST	AP
17	ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB	MA
18	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
19	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
20	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
21	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
22	ARY KARA	PPB	SP
23	ÁTILA LINS	PFL	AM
24	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
25	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
26	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
27	B. SÁ	PSDB	PI



28	BADU PICANÇO	PSDB	AP
29	BEN-HUR FERREIRA	PT	MS
30	BETINHO ROSADO	PFL	RN
31	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
32	CAIO RIELA	PTB	RS
33	CARLOS SANTANA	PT	RJ
34	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
35	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR
36	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
37	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
38	COSTA FERREIRA	PFL	MA
39	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
40	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
41	DARCI COELHO	PFL	TO
42	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
43	DE VELASCO	PSL	SP
44	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
45	DR. HELENO	PSDB	RJ
46	DR. HÉLIO	PDT	SP
47	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
48	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
49	EDUARDO JORGE	PT	SP
50	ELISEU MOURA	PPB	MA
51	ELISEU RESENDE	PFL	MG
52	ENIO BACCI	PDT	RS
53	ESTHER GROSSI	PT	RS
54	EULER RIBEIRO	PFL	AM
55	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
56	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
57	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
58	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
59	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
60	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
61	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
62	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
63	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
64	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
65	GERALDO MAGELA	PT	DF
66	GERALDO SIMÕES	PT	BA
67	GESSIVALDO ISAIAS	PMDB	PI
68	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
69	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
70	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
71	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
72	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
73	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
74	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN
75	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG

76	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
77	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
78	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
79	JAIME MARTINS	PFL	MG
80	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
81	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
82	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
83	JAQUES WAGNER	PT	BA
84	JOÃO CALDAS	PL	AL
85	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
86	JOÃO COSER	PT	ES
87	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
88	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
89	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
90	JOÃO MAGNO	PT	MG
91	JOÃO MENDES	PMDB	RJ
92	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
93	JOAQUIM BRITO	PT	AL
94	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
95	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PFL	BA
96	JORGE COSTA	PMDB	PA
97	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
98	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP
99	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
100	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
101	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
102	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
103	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
104	JOSÉ MACHADO	PT	SP
105	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
106	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
107	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
108	JOSÉ RONALDO	PFL	BA
109	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG
110	JÚLIO REDECKER	PPB	RS
111	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
112	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
113	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
114	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
115	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
116	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
117	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
118	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
119	MÁRCIO MATOS	PT	PR
120	MARCOS ROLIM	PT	RS
121	MARIA ABADIA	PSDB	DF
122	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
123	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS



124	MILTON MONTI	PMDB	SP
125	MILTON TEMER	PT	RJ
126	MIRIAM REID	PDT	RJ
127	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
128	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
129	MUSSA DEMES	PFL	PI
130	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
131	NELSON OTOCH	PSDB	CE
132	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
133	NILSON PINTO	PSDB	PA
134	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
135	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
136	OLIVEIRA FILHO	PSDB	PR
137	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
138	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
139	OSVALDO REIS	PMDB	TO
140	OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT
141	PAES LANDIM	PFL	PI
142	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
143	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
144	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
145	PAULO LIMA	PMDB	SP
146	PAULO OCTÁVIO	PFL	DF
147	PAULO PAIM	PT	RS
148	PAULO ROCHA	PT	PA
149	PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC
150	PEDRO CELSO	PT	DF
151	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
152	PEDRO VALADARES	PSB	SE
153	PEDRO WILSON	PT	GO
154	PHILEMON RODRIGUES	PL	MG
155	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
156	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
157	RENATO VIANNA	PMDB	SC
158	RICARDO FERRAÇO	PSDB	ES
159	RICARDO IZAR	PMDB	SP
160	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
161	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
162	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
163	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
164	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
165	RUBENS BUENO	PPS	PR
166	RUBENS FURLAN	PPS	SP
167	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
168	SERAFIM VENZON	PDT	SC
169	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
170	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
171	SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE



172	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
173	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
174	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
175	UBIRATAN AGUIAR	PSDB	CE
176	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
177	VILMAR ROCHA	PFL	GO
178	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
179	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
180	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
181	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
182	WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG
183	WALTER PINHEIRO	PT	BA
184	WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT
185	WELLINGTON DIAS	PT	PI
186	WERNER WANDERER	PFL	PR
187	WILSON BRAGA	PFL	PB
188	YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA
189	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
190	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
2	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
3	EMERSON KAPAZ	PPS	SP
4	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
5	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
6	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA
7	LUIS BARBOSA	PFL	RR
8	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
9	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
10	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
11	NICE LOBÃO	PFL	MA
12	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
13	ROBERTO BRANT	PFL	MG
14	SILAS CÂMARA	PTB	AM
15	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	ANTÔNIO JOSÉ MOTA	PMDB	CE
---	-------------------	------	----

**Assinaturas Repetidas**

1	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
2	ALMIR SÁ	PPB	RR
3	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
4	CAIO RIELA	PTB	RS
5	COSTA FERREIRA	PFL	MA
6	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
7	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
8	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
9	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
10	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
11	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
12	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
13	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
14	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
15	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
16	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG
17	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
18	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
19	PAULO PAIM	PT	RS
20	PEDRO WILSON	PT	GO
21	SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

g
e

Ofício nº 107/00

Brasília, 16 de maio de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado IÉDIO ROSA E OUTROS, que "**Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

190 assinaturas confirmadas;
015 assinaturas não confirmadas;
001 deputado licenciado;
021 assinaturas repetidas;
001 assinatura ilegível.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO II

DA UNIÃO



Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar
concorrentemente sobre:

- XI - procedimentos em matéria processual;
- XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII Do Processo Legislativo

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do
Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da
Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção
federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional,
em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos
dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos
Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;



IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

Inclui inciso no
Art. 4º da Constituição Federal

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 João Fazzarella PSL	PT/MG	283	
2	PMDB/RJ	260	Sélio Rosa
3 Luiz Ribeiro	PSDB/RJ	593	
4 Dr. Benedito Dias	PPB/AP	574	
5 Raulo Paim	PT/RJ	474	
6 João Salgado	PL/AL	501	
7 Arindo Primavera	PT-SP	706	
8 Jose Hiltão	PSDB	402	
9 LIMACEN PORTELA	PSL-MG	615	
10 	PMDB/RR	902	Acir de Almeida
11 	PFL/PI	712	Murilo de Azevedo
12 Waldir Schmidt	PMDB/RJ	744	
13 Serafim Vizon	PT/SC	711	
14 Gonzaga Patriota	PSB/PE	170	
15 Zenaldo Coutinho	PSDB/PA	286	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

Inclui inciso no
Art. 4º da Constituição Federal

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 DEIVA MOREIRA	PDT-ma	826	Deiva Moreira
2 MARCIO TEIXEIRA	PDT-RS	272	Marcio Teixeira
3 FETER JUNIOR Paulo Freixo	RS-PPB PSDB/R.S.	316 716	Feter Junior
4 Amandeo Alípio	PMDB	825	Amandeo Alípio
5 João Rolão	PMDB	419	PMDB / Pe
6 Almeida de Jesus	PL-ce	613	Almeida de Jesus
7 Garcia Perondi	PMDB/RS	518	Garcia Perondi
8 Jorge Pinheiro	PMDB/PA	837	Jorge Pinheiro
9 Antonio Lambraia	PSDB/CE	658	Antonio Lambraia
10 Antonio Feijão	PSD/RP	733	Antonio Feijão
11 Vismar Rocha	PFL/GO	644	Vismar Rocha
12 Vismar Serraglio	PMDB/PR	845	Vismar Serraglio
13 Alvo Lanziani	PSDB/PR	840	Alvo Lanziani
14 Sélio Vergado	PMDB/MG	841	Sélio Vergado
15 Vismar Rezende	PFL/MG	204	Vismar Rezende



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

Inclui inciso no
Art. 4º da Constituição Federal

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 Antonio José Costa	PMDB/CE	607	
2 Luís Carlos Hauly	PSDB/PR	701	
3 Nilton Lapaixara	PTB/RO	318	
4 José Priante	PMDB/PA	752	
5 Rui de Sá	PT/DF	532	
6 Amílcar Gomes	PMDB/CE	731	
7 Guarinoaldo Sousa	PMDB/PI	811	
8 Euler Ribeiro	PFL/AM PMDB/	515	
9 Luís Carlos Heinze	PPB/RS	526	
10 Sérgio Augusto Cardoso	PFL/AC	231	
11 Fernando Galvão	PV/RJ	374	
12 GERALDO MAGALHÃES S. João Paulo	PT/SP	479	
13 Dr. Eurálio Farias	PSB/SP	454	
14 Miriam Rêgo Reid	PDT/RJ	950	
15 Ailton Soares	PPS/RJ	533	



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Roberto Azeiteiro		PL	RR	581
02. Jorge Miranda		PSDB	MG	402
03. Odineira Filho		PSDB	PR	675
04. Almir Sô		PPB	RR	238
05. Paulo Otávio		PFC	DF	446
06. Marcos Belim		PT	RS	277
07. José Machado		PT	SP	276
08. Luís Sérgio		PT	RS	205
09. José Limentel		PT	CE	281
10. Antônio Palmeira		PT	SP	715
11. Ricardo Rique		PSDB	PE	702
12. Walter Pinheiro		PT	BA	279
13. Roberto Argenta		PHS	RS	367
14. Maria Abadia		PSDB	DF	562
15. Geraldo Simões		PT	BA	274
16. Mateus Nascimento		PSD	RS	351
17. Wilson Braga		PFC	PB	642
18. Helenilda Ribeiro		PSDB	AL	575
19. Israel de Holanda		PFC	PE	108
20. Pedro Bittencourt		PFC	SC	254



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Walfrido	Walfrido ^{guia} mares	PTB	mg	207C
02. DARC COELHO	DARC COELHO	PFL	TO	309C
03. Paulo Krieger	Paulo Krieger	PSDB	SP	433C
04. Quirio Linsmeyer	Quirio Linsmeyer	PTB	SP	940C
05. Prof. Luizinho	Prof. Luizinho	PT	SP	404C
06. Sandro Padoa	Sandro Padoa	PSDB	BA	328C
07. José Carlos Vieira	José Carlos Vieira	PFC	SC	713C
08. Jonival Lucas Júnior	Jonival Lucas Júnior	PFL	BA	815C
09. Teófilo Mendes	Teófilo Mendes	PDT	RO	292C
10. Romeu Anísio	Romeu Anísio	PPB	mg	317C
11. Félise Mendonça	Félise Mendonça	PTB	BA	912C
12. Osvaldo Sebrino	Osvaldo Sebrino	PSDB	MT	722C
13. Mendes Ribeiro Filho	Mendes Ribeiro Filho	PMDB	RS	212C
14. Nelson Otton	Nelson Otton	PSDB	CE	536C
15. Paulo Lima	Paulo Lima	PMDB	SP	507C
16. Ronaldo Vasconcelos	Ronaldo Vasconcelos	PFL	mg	475C
17. José Genário	José Genário	PT	SP	270C
18. Felcita Pinheiro	Felcita Pinheiro	PFL	MT	518C
19. Urcicino Queiroz	Urcicino Queiroz	PFL	762	BA
20. Hélio Alcântara	Hélio Alcântara	PSDB	CE	726C



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Zilda Bezerra	Zilda Bezerra	PFL	AC	510
02. Suzi Linhares	Suzi Linhares	PPB	CE	860
03. Edilson Moura	Edilson Moura	PPB	MA	217
04. Francisco Gilcilm Francisco Gilcilm	Francisco Gilcilm	PMDB	BA	870
05. Renato Lima	Renato Lima	PMDB	SC	205
06. Werner Werner Wanderer	Werner Wanderer	PFL	PR	806
07. ENIO BACCI Wanderley Martins	Wanderley Martins	PDT	RS	230
08. Eduardo Barbosa	Eduardo Barbosa	PSDB	MG	540
09. Arnaldo Reis	Arnaldo Reis	PMDB	TO	835
10. Guarim Freitas	Guarim Freitas	PMDB	GO	550
11. Sílvia Brasileira	Sílvia Brasileira	PMDB	MG	232
12. Miri Rosado	Miri Rosado	PMDB	RN	650
13. Jair Menequelli	Jair Menequelli	PT	SP	358
14. Fernando Louça	Fernando Louça	PDT	SC	245
15. Samirabim Ali-Akel	Samirabim Ali-Akel	PPB	MG	319
16. Enio da Princesa	Enio da Princesa	PSDB	PR	633
17. Wellington Dias	Wellington Dias	PT	PI	204
18. Marcelo Barbieri	Marcelo Barbieri	PMDB	SP	910
19. Haroldo Lima	Haroldo Lima	PCDOB	BA	456
20. Agnelo Queiroz	Agnelo Queiroz	PCDOB	DF	579



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. R Paulo Paim		PT	RS	471
02. Ricardo Sgor		PMDB	SP	623
03. Antônio Carlos Konder Reis		PFL	SC	325
04. Glyson Terra Pinto		PMDB	MG	329
05. Glyson Terra Pinto		PMDB	MG	729
06. Jurandir Soares		PMDB	AP	757
07. Roberto Brandes		PFL	MG	550
08. Aécio Azeite		PPB	RJ	719
09. Luís Barbosa		PFL	RL	340
10. Ademir Lucas		PSDB	MG	58
11. Augusto Franco		PSDB	SE	421
12. João Magalhães		PMDB	MG	211
13. Jandira Fegali		PCDOB	RJ	443
14. Gilberto Kassab		PFL	SP	828
15. R João Samuel Walter Schimdt		PMDB	RS	744
16. Milton Tiemer		PT	RJ	232
17. R Antônio Carlos Aníbal Gonses		PMDB	CE	731
18. Rubens Furlan		PPS	SP	936
19. Costa Ferreira Léo Pereira		PFL	MA	852
20. R Neiva Macpiva		PDT	MA	826



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Josi Romero		PFL	BA	472
02. João magno		PT	MG	911
03. Paulo Josi Gouveia		PL	RS	641
04. Leurico Miranda		PPB	RS	422
05. Danilo de Paes		PSDB	MG	862
06. Joaquim Brito		PT	AC	732
07. Fetter Junior		PPB	RS	316
08. Marcelo de Paes		PFL	MG	205
09. Zaio Riera		PTB	RS	705
10. Wagner Salvatiano		PPB	SP	518
11. Redecker Sélio Redeker		PPB	RS	621
12. Jesé Carlos Loureiro		PFL	RS	847
13. Sérgio Reis		PSDB	CE	258
14. João mendes		PmDB	RS	831
15. Damiano Filiciano		PmDB	PE	716
16. R. Agnelo Duvier		PmDB	DF	379
17. Salatiel Lazzarini		PmDB	PE	277
18. Abner Ferreira		PPB	RN	609
19. maício matos		PT	PR	572
20. Ben-Hur Ferreira		PT	MS	576



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Pedro Wilson		PT	GO	475
02. Romário Pereira		PMDB	MG	602
03. Benifácio de Andrade		PSDB	MG	235
04. João dos Passos		PT	ES	514
05. Wellington Fagundes		PSDB	MT	828
06. Sergio Carvalho		PSDB	RO	342
07. Jair Bolsonaro		PPB	RS	484
08. José Aleksandro		PSL	AC	368
09. Jorge Tadeu Mudadem		PMDB	SP	552
10. Zé Gomes da Rocha		PMDB	GO	748
11. Bedeu Lisago		PSDB	AP	733
12. Teodoro Milhem		PSB	AP	771
13. 	Kronilton Gonzales	PPB	BA	741
14. Eduardo e Jorge		PT	SP	371
15. Vitorio medeiros		PSDB	MG	754
16. Rubens Bueno		PPB	PR	820
17. João Veloso		PSN	SP	331
18. João de Abreu		PMDB	MG	841
R 19. R Nilmario Miranda		PT	MG	275
20. Celio Basilinotti		PSDB	PR	604



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Mencir Micheletto		PMDB	PR	481
02. Jaime Martins		PFL	MG	733
03. João Henrique		PMDB	PI	617
04. Eiro Nogueira		PFL	PI	617
05. Raimundo Gomes de Matos		PSDB	CE	725
06. Arnon Bezerra		PSDB	CE	417
07. Eusthen Grossi		PT	RS	952
08. Sérgio Morais		PSB	CE	356
09. Fernando Zuppo		PDT	SP	743
10. Yermeson Rapaz				
11. Yermeson Rapaz		PPS	SP	222
12. João Guimarães		PT	MS	457
13. Pedro Leão		DT	DF	572
14. Carlos Santana		PT	RJ	352
15. Sérgio Guerra		PSDB	PE	426
16. Hermes Barciannello		PMDB	PR	234
17. Diego Saraco		PSL	SP	354
18. Geddel da Vieira		PMDB	BA	612
19. Nilson Pinto		PSDB	PA	527
20. Eugênio Júnior		PFL	RO	247



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. <i>Imagado Junior</i>	<i>Imagado Junior</i>	PSDB	PE	978
02. <i>Atilas Hino</i>	<i>Dr. Laércio</i>	PSDB	PI	640
03. <i>Alcides Santos</i>	<i>Alcides Santos</i>	PSDB	ES	322
04. <i>Ricardo Ferraz</i>	<i>Ricardo Ferraz</i>	PSDB	ES	962
05. <i>Dr. Helio</i>	<i>Dr. Helio</i>	PDT	SP	734
06. <i>Dr. Helio</i>	<i>Dr. Helio</i>	PSDB	RS	688
07. <i>Costa Ferreira</i>	<i>Costa Ferreira</i>	PFL	MA	852
08. <i>Antônio Jorge</i>	<i>Antônio Jorge</i>	PTB	TO	671
09. <i>Sergio Guerra</i>	<i>Sergio Guerra</i>	PSDB	PE	466
10. <i>Pais Hamdani</i>	<i>Pais Hamdani</i>	PFL	PI	560
11. <i>WASIM VIEIRA</i>	<i>WASIM VIEIRA</i>	PMDB	MA	554
12. <i>Francisco Garcia</i>	<i>Francisco Garcia</i>	PFL	AM	979
13. <i>Mendes Ribeiro Filho</i>	<i>Mendes Ribeiro Filho</i>	PMDB	RS	212
14. <i>Iedio Pizaneschi</i>	<i>Iedio Pizaneschi</i>	PTB	SP	940
15. <i>Ailton Pascoal</i>	<i>Ailton Pascoal</i>	PPS	RN	909
16. <i>Jose Sergio Barcellos</i>	<i>Jose Sergio Barcellos</i>	PFL	AP	301
17. <i>Ari-Kara</i>	<i>Ari-Kara</i>	PPB	SP	917
18. <i>Rudinei Avelino</i>	<i>Rudinei Avelino</i>	PFL	AM	260
19. <i>Virgilio Guimarães</i>	<i>Virgilio Guimarães</i>	PT	MG	375
20. <i>Maria do Carmo Kara</i>	<i>Maria do Carmo Kara</i>	PT	MG	393



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Betinho Rosado		PEL	RN	528
02. Almir Sá		PPS	RL	239
03. Ademir Lacerda		PMDB	EC	636
04. MILTON MORTIN		PMDB	SP	328
05. PEDRO CHAVEZ		PMDB	GO	406
06. CAIO RIELA		PTB/RS		705
07. PEDRO WILSON		PT	GO	475
08. NELSON MARCHEZAN		PSDB	RS	13
09. PHILEMON RODRIGUES		PR-MG	MG	226
10. B. SA		PSDB	PI	643
11. Vitor Góes		PFL	MA	215
12. FERNANDO CORREIA		PPS	SC	245
13. AUREA AVENZOLAR		PR	PB	442
14. DARCIO PERONDI		PMDB	RS	518
15. Flávio Mendonça		PT	SP	825
16. CIRATAM AGUIAR		PSDB	CE	505
17. WAGNER VAGNER		PT	BA	469
18. EDUARDO BARBOSA		PSDB	MG	540
19. ANTONIO JOAQUIM		PPB	MA	202
20. CLOVIS VOLDIS		PSDB	SP	626



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui inciso no Artigo 4º da Constituição Federal

“Art. 4º (.....)

XI – Preservação da qualidade ambiental.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. <i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i> <i>Jorge Costa</i>	PMDB		
02. <i>Jaques Lima</i>	<i>[assinatura]</i>	PMDB		554
03. <i>ADAÍO PRETTO</i>	<i>[assinatura]</i>	PT	RS	271
04.				
05.				
06.				
07.				
08.				
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 238, DE 2000

Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal.

Autor: Deputado IÉDIO ROSA e outros.

Relator: Deputado GERALDO MAGELA

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposta de emenda à Constituição que introduz a “preservação de qualidade ambiental” entre os princípios a serem obedecidos pelo País em suas relações com outros Estados, para isto alterando o art. 4º da CF, que passa a contar com o novo inciso.

A proposição chega à essa douta CCJR – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para análise de sua admissibilidade, exclusivamente, e no prazo especial previsto no art. 202 e §§ do RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposta de emenda à Constituição merece ser admitida ao debate parlamentar.



Com efeito, é obedecido o requisito do “quorum” mínimo de subscritores previsto no art. 60, I, da CF.

Por outro lado, também não vigoram no País as condições excepcionais descritas no § 1º do mesmo art. 60 da CF, que impedem a alteração do texto constitucional enquanto perdurarem: Intervenção Federal, Estado de Defesa ou Estado de Sítio.

Finalmente, são também respeitadas as chamadas “cláusulas pétreas” da Lei Maior, constantes dos incisos I a IV do § 4º do seu art. 60, “*in verbis*”:

“Art. 60.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.”

É de se mencionar ainda que, no caso de vir a ser julgada admissível a presente proposição, a Comissão Especial a ser criada (art. 202, § 2º, da Lei da Casa) para analisá-la terá também a tarefa de corrigir o evidente lapso constante no *caput* do seu art. 1º, mesma, onde o art. 4º da Constituição Federal a ser alterado aparece como 24.

Assim, em razão dos argumentos expostos, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 238/2000, de autoria do nobre Deputado IÉDIO ROSA e outros.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2000.


Deputado GERALDO MAGELA
Relator ,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 238, DE 2000

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 238/00 nos termos do parecer do Relator, Deputado Geraldo Magela.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Ney Lopes - Presidente, Jaime Martins, Igor Avelino e Léo Alcântara - Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldir Cabral, Aldo Arantes, André Benassi, Asdrubal Bentes, Augusto Farias, Bispo Rodrigues, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Eurico Miranda, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-ackel, Iédio Rosa, Inaldo Leitão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Murilo Domingos, Nelson Otoch, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Raimundo Santos, Regis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho, Zulaiê Cobra, Djalma Paes, Gilmar Machado, Jairo Carneiro, Mário Assad Júnior, Mauro Benevides, Themístocles Sampaio e Wagner Salustiano.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2002



Deputado NEY LOPES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 238-A, DE 2000**
(DO SR. IÉDIO ROSA E OUTROS)

Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade (relator: Dep. GERALDO MAGELA).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.)

** Projeto inicial publicado no DCD de 24/05/00*

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

- parecer do relator
- parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 238-A, DE 2000
(DO SR. IÉDIO ROSA E OUTROS)

Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade (relator: Dep. GERALDO MAGELA).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.)

S U M Á R I O

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 225/02 CCJR
Publique-se.
Em 10.04.02.


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 8632 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

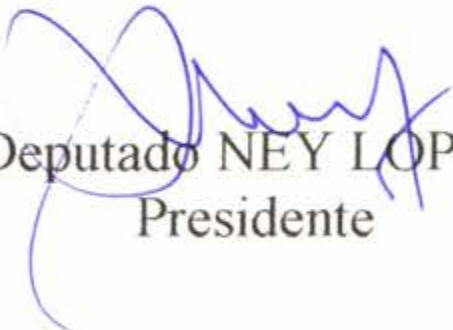
OF. Nº 225-P/2001 – CCJR

Brasília, em 21 de março de 2002

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 238/00, apreciada por este Órgão Técnico, em 20 de março do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Deputado NEY LOPES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

SGM-SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Protocolo de Recebimento de Documentos	
Origem: <u>CCP</u>	RM: _____
Data: <u>04/04/02</u>	Hora: <u>17:24</u>
Ass.: <u>Julva</u>	Ponto: <u>4869</u>

Coordenação de Comissões Permanentes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 238, de 2000

(DO SR. IÉDIO ROSA E
OUTROS)

Inclui inciso no art. 4º da Constituição Federal.

DESPACHO: 23/05/2000 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ESPECIAL

24/05/2000 - DCD

08/06/2000 - À publicação.

08/06/2000 - À CCJR.

09/06/2000 - Entrada na Comissão

04/08/2000 - Distribuído ao relator, Dep. Geraldo Magela